



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 7.550, DE 23 DE JULHO DE 2019

Delega competências ao Diretor da Escola de Música EM/CLA e seu substituto.

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei n° 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1° Delega competências a RONAL XAVIER SILVEIRA, matrícula Siape n° 3450952, ocupante do cargo de Diretor da Escola de Música EM/CLA, CD-4, conforme Portaria n° 9.629 de 28/09/2018, e, na sua ausência, a MARCELO JARDIM DE CAMPOS, matrícula Siape n° 2617278, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Artigo 12 supracitado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.


2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a portaria n° 5.526, de 29 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União n° 145, de 31 de julho de 2015.


DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora da UFRJ



UFRJ-Seção de Publicações

Publicado no BUFRJ n° 29

Data: 23/07/19



BUFRJ EXTRAORDINÁRIO
PARTE 3

UFRJ - Seção de Publicações
Publicado no D.O.U. n° <u>141</u>
Data: <u>24/07/19</u>
Seção <u>3</u> Pág. <u>35</u>